

Identificação da Reunião: Ata de Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD DATA HORÁRIO LOCAL 04/05/2023 14:50 Sala de Reunião

| - 1 | , | | | |
|---------------|---|----------------------------|--|--|
| | | | 310, Anexo II, Ala | |
| | | | Sul | |
| Participantes | | | | |
| | Nome | | | |
| | Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita | | Presidente da CPAD | |
| | 2. Dr. Joseli | ito R. Miranda Junior | Juiz de Direito | |
| | 3. Dr. Gilbe | rto Bahia de Oliveira | Juiz de Direito | |
| | 4. Dra. And | rea T. Cerqueira de Araujo | Juíza de Direito | |
| | 5. Marcos E | Bacellar Souza | Diretoria de Documentação e Informação | |
| | 6. Alessand | ro de Oliveira Serafim | COARQ – DDI | |
| | Marcelo I | Pereira Bessa | CPROT – DDI | |
| | 8. Alex da S | Silva Carvalho | SETIM | |
| | 9. Epamino | ndas de Vasconcelos Couto | Estatística SEPLAN | |
| | 10. Maria Ga | briela Pinheiro Lima | SEAD | |
| | 11. Vanderlin | no Santos Junior | Bel. em História | |
| | 12. Andersor | n Café | Bel. em Biblioteconomia | |
| | 13. Lucila Ve | ntura | Bela. em Biblioteconomia | |

Pauta:

- 1- Apresentação dos novos membros;
- 2- Breve apresentação das atribuições da CPAD;
- 3- Resultados Editais de eliminação;
- 4- Perícias do Arquivo Público da Bahia;
- 5- RDC-Arq do TJBA;
- 6- O que ocorrer.

Reunião

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões 310, Anexo II, Ala Sul, com a presença dos participantes elencados no quadro "Participantes", foi iniciada Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Presidida pelo Desembargador



Angelo Jeronimo e Silva Vita, que dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao servidor Marcos Bacellar Souza.

Marcos fez a leitura da Pauta da reunião, e iniciou sua fala explicando o que é e como funciona a gestão documental, desde a distribuição, tramitação, indexação, guarda e preservação dos processos e documentos pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia, passando por fim pela avaliação. conforme a tabela de temporalidade de cada tipo documental, citando, como exemplo, os processos de execuções fiscais, que após o trânsito em julgado, passam um ciclo de dois anos arquivados, podendo em seguida serem passíveis de eliminação, como também servirem de amostra estatística ou eventual interesse histórico. Salientou a importância de conceder prazo para as partes interessadas manifestarem interesse em ficar com os processos constantes na lista de eliminação. Que apenas estamos descartando processos físicos e não iniciamos o descarte de processos digitais. Apresentou um modelo do instrumento de gestão documental, com a sequencia de raízes e a tabela de temporalidade do CNJ. Que em 2009 o CNJ implementou o PRONAME e convidou o TJBA para participar. Que naquele ano o TJBA contratou a Fundação Getúlio Vargas para construir sua própria tabela de temporalidade, ou seja, o que o CNJ estava trazendo como imposição aos demais Tribunais, o TJBA teve uma parcela fundamental, por ser pioneiro no desenvolvimento da tabela de temporalidade com base nas tabelas processuais ramificadas. Em 2009, o PRONAME instituiu a Recomendação nº 37, em força de resolução, sendo instituída em 2020 a Resolução nº 324 do CNJ, momento em que todos os tribunais tiveram que adaptar à referida Resolução. Hoje em dia os processos físicos estão sendo convertidos em digitais, sendo que todos os processos físicos devem seguir a tabela de temporalidade normalmente, mesmo que migrem para eletrônico. Fez um breve histórico da gestão documental deste Tribunal de Justica. começando com a criação da NDI em 2006, passando a ser DDI em 2018 e, com base na Resolução 02/13, estabeleceu o PROGED, em seguida este Tribunal de Justiça instituiu a Resolução 13/2021, aderindo à Resolução 324/2020 do CNJ, que impôs a implantação do RDC-Arg a todos os Tribunais. Em seguida expos os Decretos de criação e alteração da CPAD, tendo os (de competência seguintes níveis: decisório do Excelentíssimo Desembargador Presidente da CPAD), assessoramento (DDI, COARQ e CPROT), técnico (juízes convocados e servidores com conhecimento específico). Em seguida, fez uma síntese de como funciona, na prática, o processamento de análise do descarte documental, destacando as execuções fiscais. Em seguida, apresentou os resultados dos editais de eliminação efetuados até a presente data. Relatou a existência de um depósito judicial deste Tribunal, localizado do Bairro Ribeira, nesta Capital, chamando a atenção da ocorrência de processos arquivados naquele local em descuido dos responsáveis por aquele acervo, sendo amontoados sem os cuidados devidos, de forma que não havia mais como restaurá-los. Diante de situações



semelhantes, pensamos em contratar peritos para avaliação, mas antes entramos em contato com o Arquivo público da Bahia, autoridade competente para fazer parceria com este Tribunal, visto que os peritos daquela instituição poderão dar um parecer em relação aos processos inservíveis, dando amparo à CPAD para fazer o descarte. Que estamos aquardando resposta do Ofício enviado ao Arquivo Público da Bahia. Em seguida, foi feita uma explanação sobre o RDC-Arq, repositório arquivístico digital confiável exigido pela Resolução do CNJ para garantia da informação. Que inicialmente visitaremos as universidades públicas que possuem convênio com este Tribunal de guarda e preservação de acervos históricos, para servirem de fontes de pesquisas acadêmicas, visto que tais documentos servirão para o RDC-Arg. Salientou que foram inseridas no RDC-Arq vinte e nove obras literárias do jurista Ruy Barbosa, para que pesquisadores possam acessar on line às mesmas. Que a partir da próxima semana dez servidores deste Tribunal estarão fazendo um curso de treinamento para iniciar o desenvolvimento do repositório arquivístico digital.

Dr. Joselito R. Miranda Junior pediu a palavra e informou que a Comissão deste Tribunal, nas últimas reuniões, tem se preocupado muito com o resgate de documentos históricos das comarcas do interior do Estado.

Dr. Gilberto Bahia cumprimentou a todos e lembrou que numa reunião passada, recomendou o descarte das execuções fiscais por não possuírem nenhuma serventia, como também recomendou que alguns processos são bem significativos nas Varas de Registro Público de Salvador e de Feira de Santana, pela sua importância e peculiaridade, visto que temos duas fases importantes, antes e depois de 2017, quando os delegatários assumiram a responsabilidade dos cartórios e muitas coisas interessantes foram encontradas que talvez sirva como marco histórico da nossa modificação em nossa Capital, como a parte de registro civil está evoluindo e os tipos de processos que são ali tratados.

Com a palavra, o Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, disse que a decisão é de todos, que temos que ver o que é melhor para fazer, seguindo uma linha que seja melhor para a Comissão.

Com a palavra, **Marcos Bacellar** salientou o interesse histórico dos documentos das varas de registros públicos, como também o interesse econômico para este Tribunal de Justiça, visto que existem milhares de processos iguais, de cunho repetitivo, poderemos reduzir o acervo aplicando a tabela de temporalidade e trazendo resultado em números. Hoje temos fôlego para indexar apenas sessenta mil processos por mês. Isso é muito pouco. Ante à indexação, poderemos solicitar da EGBA que emita relatório de processos referentes a cada tipo documental, onde nos juizados há maior volume. Assim, poderemos trabalhar em duas frentes, tanto nas varas de registro público, família, como nas varas da fazenda pública.

O Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, demonstrou interesse na análise de processos dos juizados especiais, devido ao elevado número de demandas distribuídas naquelas unidades judiciárias.



Marcos Bacellar disse que será necessário identificar o tipo documental de cada processo dos juizados, mas que já pode partir para análise dos processos que envolvam direito do consumidor, juntamente com a continuidade das execuções fiscais. Que solicitará à EGBA que faça a indexação dos processos mais antigos dos juizados. Definiremos os próximos passos, inserir no RDC-Arq o acervo de Ruy Barbosa que já estão disponíveis na biblioteca, os documentos históricos das universidades, importar amostra estatística, alimentar o Edital nº 02/2023 e inserir algo de defesa do consumidor, para ganharmos volume. Entendemos que a curva do acervo é crescente até o ponto de parar de produzir processo físico, começando a descer a curva, ficando somente com o acervo de guarda permanente.

| descer a curva, ficando somente com o acervo de guarda permanente. |
|--|
| Por fim, agradecendo a presença de todas e todos, o Presidente da CPAD, Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita , encerrou a presente reunião. Eu Alessandro de Oliveira Serafim , secretário, lavrei a presente Ata que va assinada por mim e pelos demais membros presentes. |
| |
| |
| |
| |